

SAÚDE OCUPACIONAL DOS PROFISSIONAIS DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

OCCUPATIONAL HEALTH OF THE PROFESSIONALS OF THE MILITARY POLICE OF THE STATE OF GOIÁS

DINIZ, Lemuel Santiago¹
SILVA, Gabriel Eliseu²

RESUMO

Este artigo enfatiza a segurança no trabalho, pois é um tema de grande importância para a Polícia Militar e para o agente público que a representa, desafio que põe o policial militar em constante necessidade de obedecer as normas de segurança e o Procedimento Operacional Padrão. O objetivo da pesquisa é discutir questões relacionadas à segurança e saúde dos profissionais que lidam com situações de risco no serviço operacional. Esse fato gera preocupação, pois os riscos ambientais nem sempre podem ser perceptíveis, causando-lhes estresse, fadiga física e mental, acarretando doenças, contaminações e acidentes inevitáveis. Fica evidente diante das estatísticas de elevadas taxas de mortalidade de Policiais Militares devido à dinâmica do serviço a que são submetidos. Dessa forma, a aplicação constante das normas de segurança no trabalho, associada à conscientização dos policiais militares leva a mudanças positivas na prevenção de acidentes e doenças ocupacionais.

Palavras-chave: Policiais militares. Riscos ambientais. Segurança no trabalho.

ABSTRACT

This article emphasizes safety at work, as it is a topic of great importance for the Military Police and for the public agent that represents it, a challenge that puts the military police in constant need of obeying the safety standards and the Standard Operational Procedure. The objective of the research is to discuss issues related to the health and safety of professionals who deal with situations of risk in the operational service. This fact causes concern, because environmental risks can not always be perceived, causing them stress, physical and mental fatigue, causing diseases, contaminations and unavoidable accidents. It is evident from the statistics of high death rates of Military Police officers due to the dynamics of the service to which they are subjected. In this way, the constant application of safety regulations at work, associated with the awareness of the military police leads to positive changes in the prevention of accidents and occupational diseases.

Keywords: Military police officers. Environmental risks. Safety at work.

¹Aluno do Curso de Pós-Graduação em Polícia e Segurança Pública, Turma Bravo, do Comando da Academia Militar de Polícia de Goiás-CAPM, lemueldiniz1@gmail.com; Goiânia – Maio de 2019.

² Professor orientador: Mestre, professor do Programa de Pós-Graduação e Extensão do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás-CAPM, gabriel_ufg@hotmail.com; Anápolis – GO – Maio de 2019.

1 INTRODUÇÃO

Este artigo possui como tema os riscos ambientais relacionados a segurança do trabalho a que os policiais militares estão expostos bem como acompanhar a rotina dos policiais militares. Os profissionais que trabalham nas ruas estão, além de expostos à violência do confronto, também mais vulneráveis a problemas de saúde decorrentes de suas atividades. Em torno da função do policial militar, diversas questões podem ser lançadas no sentido de refletir sobre aos riscos ambientais, à vulnerabilidade e suscetibilidade de cada profissional e dos riscos associados à atividade. Diante desse suposto a exposição aos riscos, nos oferece um conjunto de indagações relevantes sobre um dado aspecto da realidade empírica criada a partir de cada atividade.

Para a obtenção dos dados foi realizado um estudo bibliográfico, ou seja, através de livros, revistas, artigos especializados e o uso de um questionário individual com policiais militares de diversas Unidades com perguntas direcionadas para a segurança do trabalho, trazendo a tona dados acerca da situação vivida pelos policiais.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 TRABALHO POLICIAL E SUAS CONSEQUÊNCIAS

A Segurança do Trabalho assemelha a uma ciência e também uma filosofia de reconhecimento, avaliação e controle de riscos de acidentes no trabalho. É uma ciência multidisciplinar e extremamente dinâmica, envolvendo técnica e percepção dos profissionais dessa área, caracterizando-se por ser relativamente nova no mundo, iniciou-se pela preocupação dos levantamentos de dados sobre doenças e acidentes no trabalho há 250 anos.

Para Meirelles (2006) no caso da polícia, os riscos derivam, por excelência, das interações com a população. Essas interações apresentam uma significativa margem de imprevisibilidade, consoante à relação à especificidade do setor de serviços do agente público, para o policial não é possível prever o que vai acontecer no atendimento de uma ocorrência podendo se realizar um atendimento de rotina ou desencadear contato direto expondo o policial a diversos fatores de riscos.

Segundo Minayo (2008) outro fator risco está relacionado as premissas de saúde, mais que um conceito, é um conhecimento muito forte da área da saúde pública, usado para definir

os elementos imprescindíveis para a segurança no trabalho individual, que permitem a uma população ou a um grupo como é o caso do risco para corporação policial ser saudável.

Os conceitos de risco têm sido utilizados em diversas ciências e ramos do conhecimento. Aplicando a atividade militar situações frequentemente imprevisíveis. O termo risco é substituído ou associa-se a potencial, susceptibilidade, vulnerabilidade, sensibilidade ou danos potenciais, consideramos o risco como a probabilidade de que um evento esperado ou não esperado se torne realidade.

(...)os policiais militares são aqui tratados como categorias que atuam sob elevado 'risco' epidemiológico e social. O risco epidemiológico diz respeito à probabilidade de ocorrência de lesões, traumas e mortes e oferece parâmetros aos policiais quanto à magnitude dos perigos e os períodos e locais de maior incidência de tais eventos. O risco social, correspondendo ao significado da escolha profissional, traz, intrinsecamente, o gosto pelo afrontamento e pela ousadia como opção, e não como destino. (MINAYO 2008, p. 184)

Segundo Pelletier (2007) a idéia de que algo pode vir a ocorrer, já configura um risco. Esse conceito é conhecido na cultura ocidental há muitos séculos. Diferentemente disso, culturas como a do Japão, por exemplo, não possuem um equivalente direto para a palavra risco. A realidade do dia a dia do profissional de segurança pública passa despercebido não levando em consideração ao risco a que estão expostos. Considerando as atuais condições de segurança pública cumprem suas obrigações não considerando possíveis entraves que podem acontecer.

2.2 ACIDENTES DE TRABALHO

O policial militar hoje está presente em todos os ambientes, independente do grau de risco e de exposição o maior tempo possível, assegurando que diuturnamente o cidadão de bem seja protegido. Para Janine (2012) a lei define o acidente de trabalho como típico ou acidente-tipo, que se trata daquele acidente ocorrido com o trabalhador no exercício de sua atividade laborativa, bem como equiparou a este aqueles cuja incapacidade do trabalhador surja por enfermidades decorrentes do trabalho, ou seja, é equiparado a acidente do trabalho a chamada doença ocupacional, cuja causa se deu devido à prática do trabalho, e, por fim, também se equi-

param a acidentes do trabalho os acidentes de trajeto, que ocorrem com o trabalhador no percurso de sua casa para o trabalho ou vice-versa, independentemente se em transporte próprio, do empregador, público ou a pé.

Conforme dispõe o art. 19 da Lei nº 8.213/91, "acidente de trabalho é o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa ou pelo exercício do trabalho desta lei, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho".

O acidente de trabalho típico, por expressa determinação legal, as doenças profissionais e/ou ocupacionais equiparam-se a acidentes de trabalho. Os incisos do art. 20 da Lei nº 8.213/91 as conceitua:

Doença profissional, assim entendida a produzida ou desencadeada pelo exercício do trabalho peculiar a determinada atividade e constante da respectiva relação elaborada pelo Ministério do Trabalho e da Previdência Social;

Doença do trabalho, assim entendida a adquirida ou desencadeada em função de condições especiais em que o trabalho é realizado e com ele se relacione diretamente, constante da relação mencionada no inciso I.

Como se revela inviável listar todas as hipóteses dessas doenças, o § 2º do mencionado artigo da Lei nº 8.213/91 estabelece que, "em caso excepcional, constatando-se que a doença não incluída na relação prevista nos incisos I e II deste artigo resultou das condições especiais em que o trabalho é executado e com ele se relaciona diretamente, a Previdência Social deve considerá-la acidente do trabalho". Lei 8213 (1991)

Segundo a Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia a Norma Regulamentadora Nr 9 Os riscos ambientais são:

9.1.5 Para efeito desta NR, consideram-se riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador.

Riscos químicos: poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores e substâncias compostas ou produtos químicos que podem prejudicar a saúde do trabalhador.

Riscos físicos: ruídos, vibrações, radiações ionizantes, frio, calor, pressões anormais e umidade.

Riscos biológicos: vírus, bactérias, protozoários, fungos, parasitas e bacilos.

Riscos ergonômicos: esforço físico excessivo, levantamento e transporte de peso exagerados, exigência de postura inadequada, controle rígido de produtividade, trabalho noturno, jornadas de trabalho extensas, monotonia e repetitividade, entre outras situações que se ligam ao estresse físico ou psicológico do trabalhador.

Riscos de acidentes: causados por conjuntos físicos inadequados, máquinas e equipamentos sem proteção, ferramentas inapropriadas, iluminação incorreta, eletricidade, probabilidade de incêndio ou explosão, armazenamento inadequado, entre outras incontáveis situações de risco que poderão contribuir para ocorrência de acidentes no ambiente de trabalho.

Segundo Minayo (2006) os problemas de saúde no caso dos policiais militares estão associados às condições de saúde, situação de saúde e estilo de vida. Nota-se que os riscos ambientais estão diretamente associados à rotina do profissional de segurança pública no caso específico o policial militar.

2.1 RISCOS SOCIAIS E A SUA REPARAÇÃO

Os riscos sociais evoluem e a sua percepção é substancialmente modificada. O desenvolvimento em massa é fruto da urbanização e das novas formas de organização da vida social no em função do capitalismo, novos riscos emergem ao lado dos riscos sociais históricos. Sidnei Machado (2012) nas últimas décadas a intensificação dos riscos em série as grandes catástrofes naturais, os atos de terrorismo, as contaminações de animais, pessoas explosões em empresas, vazamentos de produtos nocivos, químicos e radioativos em grandes proporções e cada vez mais se exige maior proteção e cobertura de riscos. A linha de frente no combate a esses eventos é o policial militar, onde a busca pela segurança e a paz social o faz incessantemente ingressar e combater de todas as formas de crime.

2.2 NORMA REGULAMENTADORA -17 – ERGONOMIA

Outro fator deve ser levado em consideração é o fator ergonômico, Wojciech Jastrzebski(1857) criou a palavra ergonomia em 1857 em uma narrativa filosófica, “baseada nas verdades tiradas da Ciência da Natureza”.

Silvabbi e Paschoarelli (2010) afirmam que o que viria a ser um princípio da ergonomia, isto é, o posto de trabalho, o ambiente, a roupa e as questões periféricas devem se adaptar ao homem, e não o homem a ele. O conforto no ambiente de trabalho é tratado pela NR-17 buscando abranger atividades que sejam desenvolvidas de tal modo que possam causar danos ergonômicos aos trabalhadores. Focada principalmente para atender diversos setores, é nitidamente cabível para qualquer atividade que venha a condicionar uma exposição diária.

De modo geral a NR-17 aborda tópicos sobre: O posto de trabalho; A manipulação de produtos; A organização do trabalho; Aspectos psicossociais (destacando-se o treinamento e capacitação). As atividades exercidas pelos agentes públicos em estudo podem oferecer condições inadequadas de ergonomia aos seus trabalhadores, sendo necessário conferir a realidade da Instituição a alguns itens exigidos na NR-17. Fatores que tem como finalidade a saúde e a segurança e o bem estar do policial militar.

3 METODOLOGIA

O método de pesquisa aplicado foi em forma de pesquisa de campo (questionário estruturado). O questionário foi encaminhado a 73 (setenta e três) policiais em seus vários postos/graduação, foi realizado no mês de março e contou com as informações de profissionais da Polícia Militar do Estado de Goiás. O formulário foi enviado via link individualmente para cada Militar, conforme termo de consentimento, com 12 perguntas, onde se tratou de temas de segurança do trabalho, buscando identificar possíveis necessidades de implementos no que diz respeito a riscos ambientais a que estão expostos na visão dos Policiais e as possíveis melhorias.

As sugestões propostas tiveram embasamento nas referências bibliográficas disponíveis, tais como livros, artigos, teses e dissertações de assuntos pertinentes e relacionados ao tema, bem como consultas a legislação em vigor.

Todos os dados gerados a partir dos experimentos, que foram baseados no método descrito acima, são apresentados e analisados. Aqui são descritos os resultados do questionário online com intuito de verificar a realidade dos Policiais militares sobre segurança do trabalho e tudo o que envolve essa temática.

3 RESULTADO E DISCUSSÃO

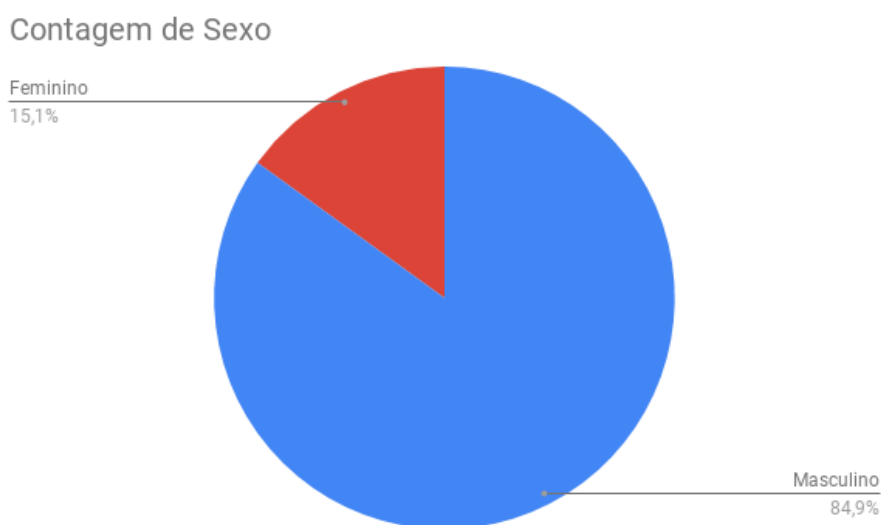
Os dados obtidos serão utilizados para compreender o trabalho do agente público em especial do Policial Militar, associado à necessidade da aplicação prática das normas de segurança e saúde no trabalho, com intuito de identificar os desafios da profissão. Em sentido mais específico, apresentar sugestões de implantação de projetos cujas ações incluam a o uso de equipamentos de proteção individual, equipamentos de proteção de uso coletivo e a prática contínua de exercícios físicos com a finalidade de promover e garantir a saúde física e psíquica do profissional da segurança pública.

3.1 DADOS

Por se tratar de uma pesquisa qualitativo-bibliográfica, sabendo que toda motivação tem seus caminhos este artigo utilizou como ferramenta o questionário individual para identificar os riscos ambientais que os policiais militares estão expostos. O que se apresenta nesta parte são os resultados a que chegaram as leituras do referencial teórico, reunindo as respostas das perguntas e as considerações essenciais às discussões sobre a importância do uso de equipamentos de proteção individual e da atividade física como um cuidado com a saúde do policial militar no exercício da função. Dessa forma os dados foram obtidos conforme se vê abaixo:

A primeira pergunta do questionário foi com intuito de identificar os entrevistados por gênero: masculino e feminino. 86,1% são do sexo masculino e 13,9% sexo feminino.

Gráfico 1 - Quantidade de Militares entrevistados (73 Militares).

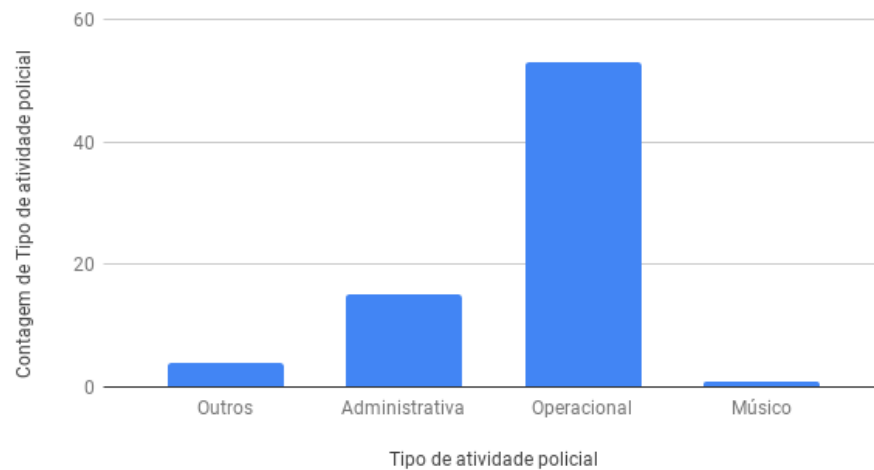


Fonte: Autor (2019)

A segunda pergunta foi referente ao tipo de atividade policial exercida sendo que 72,2% Operacional, 20,8% Administrativa, 1,4% Músico e 5,6% Outros.

Gráfico 2 – Tipo de atividade laboral

Contagem de Tipo de atividade policial

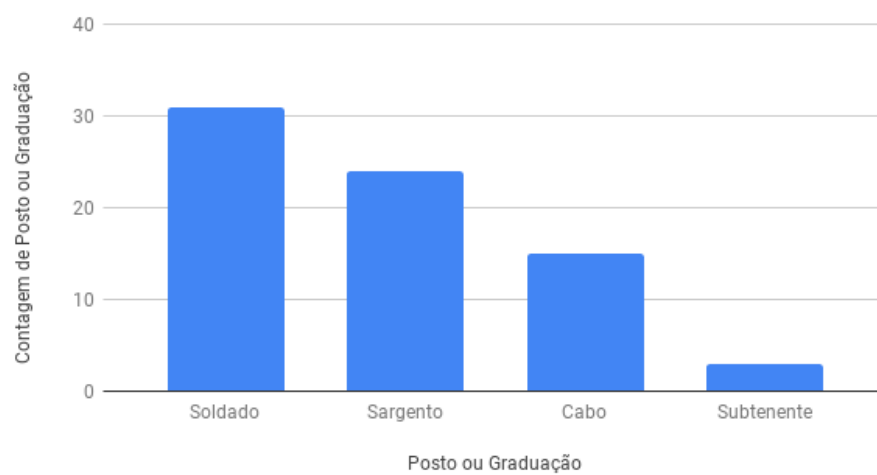


Fonte: Autor (2019)

A terceira pergunta com intuito de identificar os participantes quanto à classificação em praças e oficiais. 100% dos entrevistados são praças.

Gráfico 3 – Posto ou Graduação.

Contagem de Posto ou Graduação



Fonte: Autor (2019)

A quarta pergunta relacionada ao tempo de serviço dos entrevistados. 70,9% tem de 0 a 10 anos de serviço na polícia militar e 25,3% de 11 a 20 anos de serviço e 4,2% 21 a 30 anos de serviço.

Gráfico 4 – Tempo de serviço.

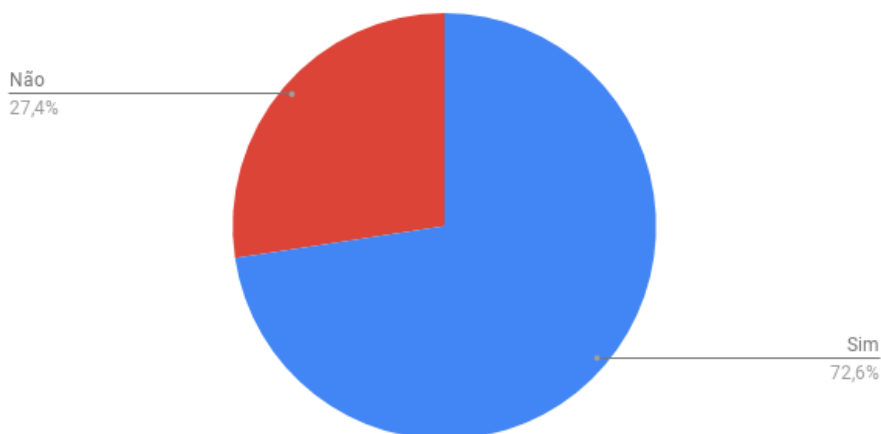


Fonte: Autor (2019)

A quinta pergunta buscou identificar se houve afastamento do serviço por motivo de saúde. Já precisaram se ausentar do serviço por motivos de saúde 72,6% sim e 27,4% não.

Gráfico 5 – Afastamento do serviço por motivo de saúde.

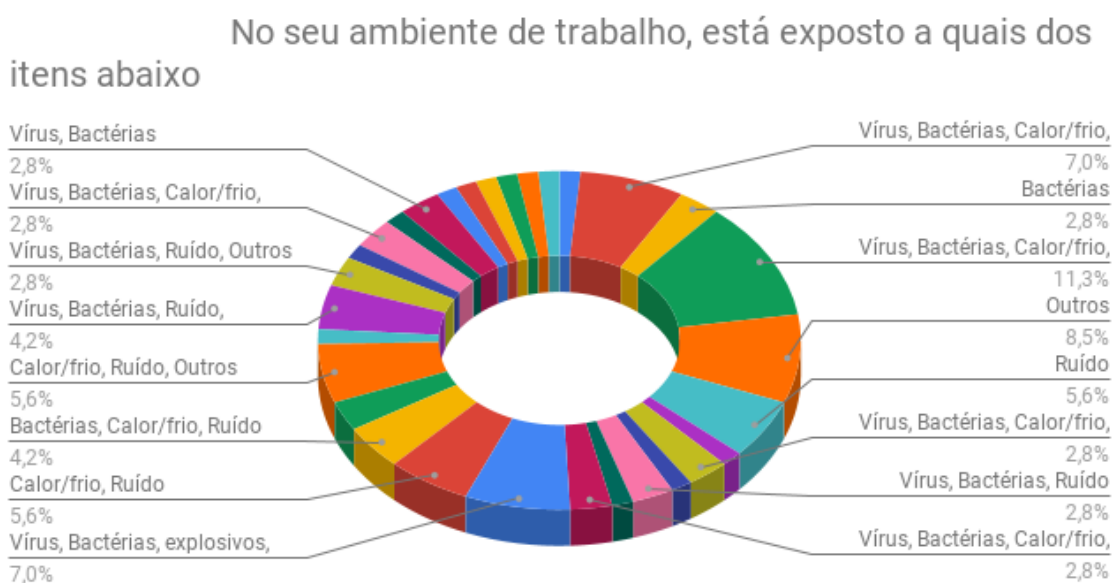
Contagem de Você já precisou de se ausentar do serviço por motivos de saúde



Fonte: Autor (2019)

A sexta pergunta buscou identificar o tipo de risco que os militares estão expostos. Risco físico, químico, biológico ou de acidente. No ambiente de trabalho, estão expostos aos fatores a Vírus 62,9%, Bactérias 67,1%, Parasitas 1,4%, Calor/frio 67,1%, Ruído 78,6%, Radiações 21,4%, Produtos químicos 20%, Outros 45,7%,

Gráfico 6 – Fatores de risco

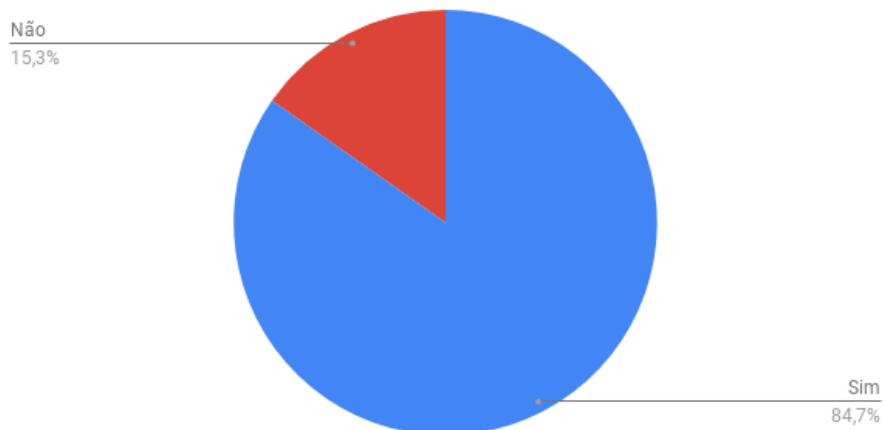


Fonte: Autor (2019)

A sétima pergunta busca identificar se os fatores de risco exercem repercussões fisiológicas e psicológicas no trabalho do policial militar. Desses fatores 84,7% exercem repercussões fisiológicas e psicológicas que afetam o desempenho do seu trabalho e 15,3% não.

Gráfico 7 – Repercussões fisiológicas e psicológicas

Contagem de Os fatores anteriormente mencionados exercem repercussões fisiológicas e psicológicas que afetam

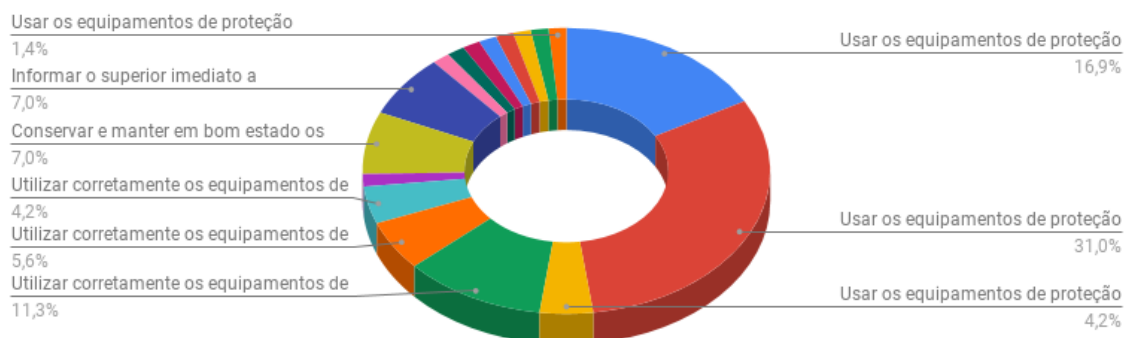


Fonte: Autor (2019)

A oitava pergunta tem como fim em identificar se os que responderam o questionário utilizam equipamentos de proteção individual. Em suas atividades 61,4% usam equipamentos de proteção individual, 61,4% utilizar corretamente os equipamentos de trabalho, 35,7% Respeitam a sinalização de segurança existente e as normas inerentes, 60% Conservam e mantêm em bom estado os equipamentos de proteção individual que lhes forem distribuídos, 51,4 informar o superior imediato impossibilidade.

Gráfico 8 – Responsabilidades em segurança do trabalho

Contagem de As suas responsabilidades em termos de segurança no trabalho passam por:

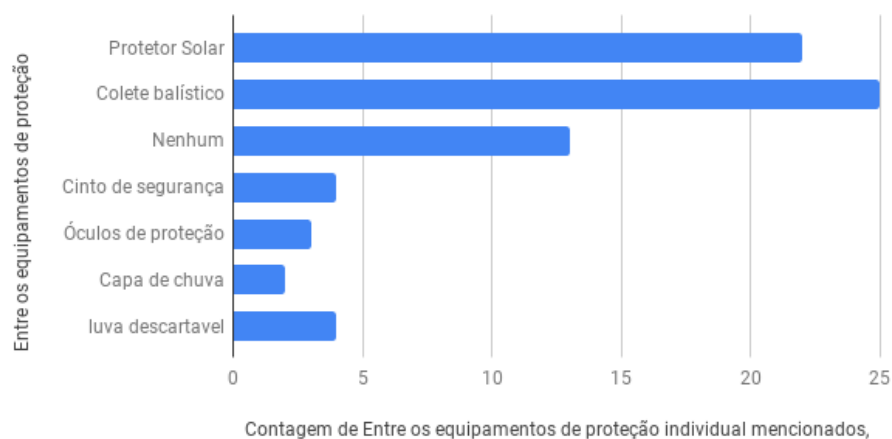


Fonte: Autor (2019)

A nona pergunta teve como objetivo identificar se os policiais utilizam os equipamentos de proteção individual. 34,7% usam Colete balístico, 15,6% utilizam o Cinto de segurança quando em serviço operacional, 5,6% Luva descartável látex, 29,2% Protetor Solar, 2,8% Capa de chuva, 4,2% Óculos de proteção e 18,1% Nenhum.

Gráfico 9 – Uso de EPI's (equipamento de proteção individual)

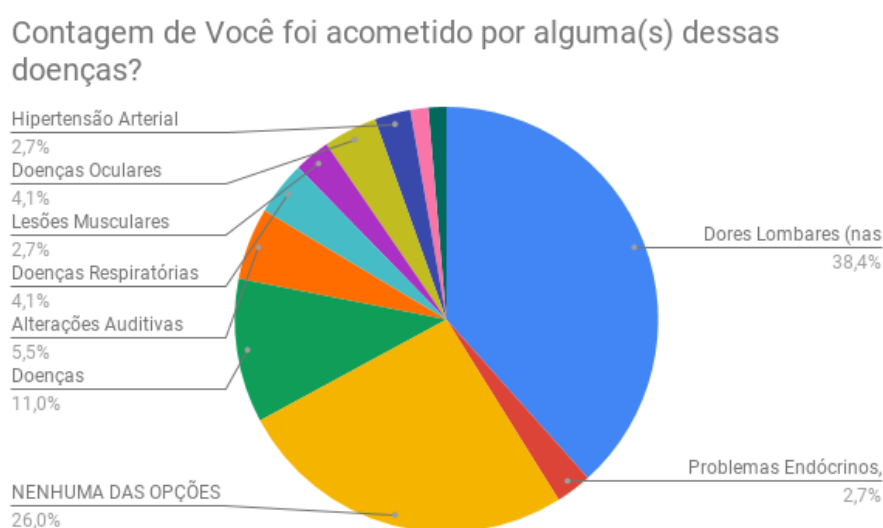
Contagem de Entre os equipamentos de proteção individual mencionados, qual(ais) usa diariamente



Fonte: Autor (2019)

A décima pergunta identificou quais doenças os militares foram acometidos. Foram acometidos por dessas doenças Cardiovasculares 1,4%, Alterações Auditivas 5,5%, Problemas de Saúde Bucal, Transtornos Mentais 1,4%, Lesões Musculares 2,8%, Lesões Esqueléticas, Doenças Gastrointestinais 11,0%, Doenças Oculares 4,1%, Hipertensão Arterial 2,7%, Diabetes, Doenças Respiratórias 4,1%, Dores Lombares (nas costas) 38,4%, Problemas Endócrinos, Metabólicos e Nutricionais 2,7%, NENHUMA DAS OPÇÕES 26,0%.

Gráfico 10 – Acometido por Doenças

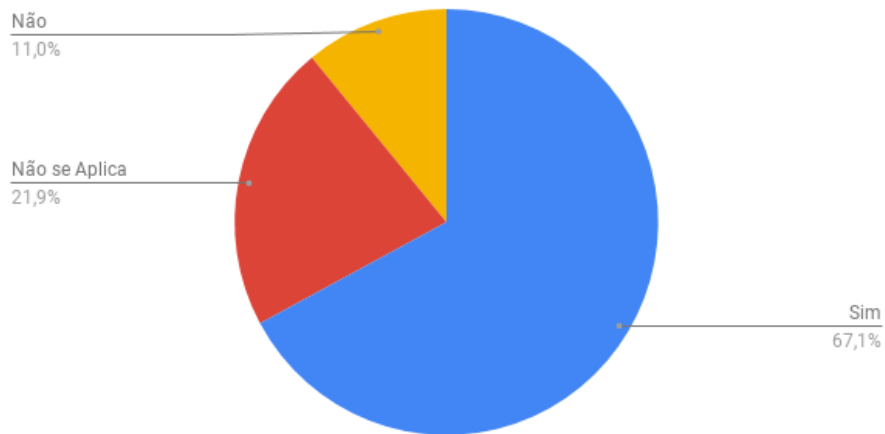


Fonte: Autor (2019)

A décima primeira pergunta questionou se as doenças eram em decorrência de sua atuação profissional. 66,7% atribuem algumas dessas doenças como decorrência de sua atuação profissional e 11,1 % Não e Não se Aplica 22,2%.

Gráfico 11 – Doenças como decorrência de sua atuação profissional

Contagem de Você atribui algumas dessas doenças como decorrência de sua atuação profissional?

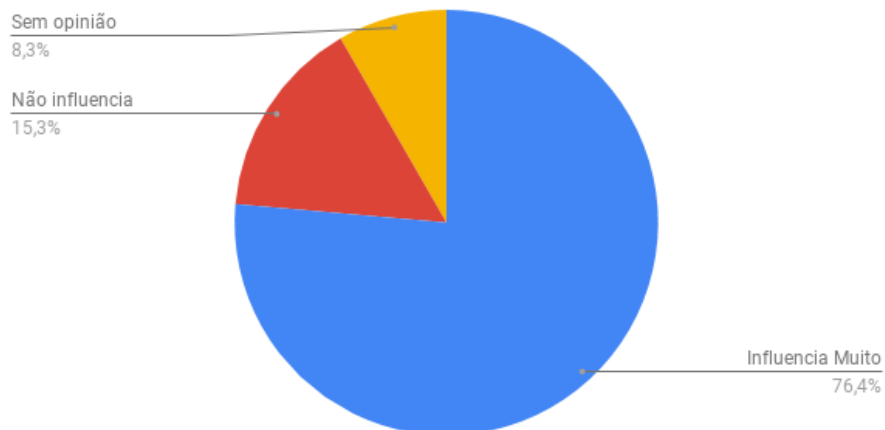


Fonte: Autor (2019)

A décima segunda pergunta identificou a influência do das condições físicas de trabalho: 77,5 influenciam muito o ambiente de trabalho as condições físicas de trabalho (iluminação, ruído, temperatura, equipamentos, utensílios) podem motivá-lo na execução do seu trabalho e Não influencia 14,1% e não opinaram 8,5%.

Gráfico 12 – Influencia das condições físicas (iluminação, ruído e temperatura)

Contagem de Até que ponto o local de trabalho e suas condições físicas (iluminação, ruído, temperatura,



Fonte: Autor (2019)

A pesquisa de campo aconteceu com 73 policiais de diversas unidades da Polícia Militar do Estado de Goiás. As perguntas foram elaboradas de forma a identificar fragilidades no que tange as normas de segurança do trabalho e identificar possíveis fatores de risco, e assim ter uma visão ampla das particularidades da atividade policial.

Frente às respostas do questionário em estudo, compreendemos que o ambiente militar é composto de forma maciça por homens, em grande maioria desempenham o serviço operacional, a maior parcela já precisaram se ausentar do serviço por motivo de saúde, os agentes de segurança pública estão expostos em sua jornada de trabalho a ruídos, bactérias, calor/frio, vírus, radiações e explosivos e que esses fatores exercem repercussões fisiológicas e psicológicas que afetam o desempenho no trabalho. De acordo com as informações colhidas o uso de equipamentos de proteção individual existe a necessidade de conscientização quanto ao uso do Cinto de segurança e colete balístico são equipamentos insubstituíveis no quesito segurança. As dores lombares e doenças gastrointestinais foram os fatores de maior queixa informadas pelos policiais em decorrência da atividade laboral desenvolvidas. Os entrevistados atribuem essas doenças a atividade policial e informam que as condições do local de trabalho influenciam na qualidade de vida.

Os autores e as Normas Regulamentadoras da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia referenciados neste artigo contribuíram desse modo, para uma compreensão de que a segurança no trabalho é o elemento principal. Carece, portanto, de cuidados permanentes, sob possibilidade de ocorrer acidentes de trabalho ou contaminações devido à exposição aos riscos ambientais, acarretando em baixas do efetivo capaz de tirar do convívio da caserna ou torná-lo inativo por incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a reforma. É nesse sentido que o profissional da segurança pública no Brasil precisa de orientações e treinamento conforme prevê a legislação em vigor, equipamentos de qualidade capaz de suprir a necessidade do serviço e ao mesmo tempo propiciar segurança ao policial militar.

4 CONCLUSÃO

O presente artigo buscou demonstrar a importância da questão segurança do trabalho da Polícia Militar. Realizou abordagem levando em consideração atividades desenvolvidas pelo trabalho operacional, priorizando o cumprimento das normas de segurança vigentes e sua efetiva aplicação do trabalho operacional. A literatura trouxe conhecimentos importantes em relação às Normas Regulamentadoras e Leis que regulam as atividades, desde o planejamento para evitar um acidente de trabalho, até mesmo suas possíveis consequências. Apresentando a informação como uma ferramenta importante para a segurança dos policiais e a prevenção de acidentes de trabalho na atividade operacional da polícia militar, contribuindo efetivamente com a corporação PMGO.

Sabe-se que as atividades do serviço operacional policial são consideradas perigosas, expondo os agentes públicos a variados riscos, com especificidades e intensidades que dependem do tipo da frente de trabalho em que cada Unidade Policial desempenha. Com isso devem-se conduzir ações de segurança e saúde no trabalho de acordo com as bibliografias pesquisadas, a utilização de equipamentos de proteções individuais e coletivas, específicas para cada atividade, diminuindo consideravelmente os danos causados a saúde e a integridade física do policial militar.

Porém, cabe salientar que o simples fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individuais e a exigência do seu uso não podem evitar acidentes, pois, um eficaz sistema de segurança é caracterizado não apenas pelo cumprimento das exigências legais, mas principalmente pela preocupação em fornecer aos policiais os mais adequados equipamentos de proteção individual e um eficiente treinamento do mesmo.

Sobretudo o trabalho de modo geral, trouxe diversas opiniões sobre os pontos abordados, com base ao embasamento teórico a tudo que foi dito.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

JANINE. **Revista Eletrônica Acidente de Trabalho** edição 5 Março Tribunal Regional do Trabalho do Paraná v.1 – nr 5 Mar 2012.

<http://trabalho.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR09/NR-09-2016.pdf>

http://www.trt02.gov.br/geral/tribunal2/LEGIS/CLT/NRs/NR_17.html

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18213cons.htm

PASCHOARELLI. **A evolução histórica da ergonomia no mundo e seus pioneiros**. Ed UNESP [online]. São Paulo. José Carlos Plácido da Silva e Luís Carlos Paschoarelli, 2010.

PELLETIER, **Um Japão sem riscos?** Veyret, Yvette. (org.) **Os Riscos: o Homem como agressor e vítima do meio ambiente**. São Paulo, 2007.

MACHADO. **Revista Eletrônica Acidente de Trabalho**. Edição 5 Março Tribunal Regional do Trabalho do Paraná v.1 – n. 5 Mar 2012.

MEIRELLES. **Direito Administrativo Brasileiro**. Cit., 21 ed. atualizada por Eurico de Andrade Azevedo, Délcio Balestero e José Emmanuel Burle Filho. Malheiros, 2006.

MINAYO. SOUZA. CONSTANTINO. Coordenadoras. **Profissão de risco. Missão prevenir e proteger. Condições de vida, trabalho e saúde dos policiais militares do Rio de Janeiro**. Ed Fiocruz, 2008.